Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 230 / 19

Data: Hora: _____
Ofício nº : _____
Aprovado na 21ª SO,
realizada em 13 AGO 2019
EM adendo
_____
Presidente
LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Assunto: Contratação em caráter emergencial de veterinário para continuação das castrações no Município

Ref.: 042/2019

Bertioga, 12 de agosto de 2019.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Taciano Goulart Cerqueira Leite, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Este vereador tem sido solicitado inúmeras vezes, por toda população, acerca das castrações animais em nosso município.

A castração que agrega diversas vantagens, como evitar a reprodução desordenada de cães e gatos e a prevenção à ocorrência de doenças,

como tumores no aparelho reprodutivo, preservando assim saúde do animal, não pode ficar parada, ela tem que continuar.

Embora o Castramóvel já esteja em procedimento de legalização para poder iniciar, a Zoonoses há muito tempo encontra-se sem o serviço de castração e isto vem trazendo uma série de prejuízos.

Diante disso é que este vereador solicita ao Poder Executivo Municipal que proceda a contratação imediata de um profissional veterinário para darmos continuidade nos serviços de castração em nosso município.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao Setor de Expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito, Secretaria de Saúde, Conselho de Defesa e Proteção Animal, ONG Pelos e Patas.

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Presidente

ARNALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
2º Secretário

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador